



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**GABINETE DA MINISTRA
DA PRESIDÊNCIA**

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a
Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº: 402 ENT.: 878	20/05/2022	176/MPCM/2022	31/05/2022

ASSUNTO: Pergunta n.º 151/XV/1.ª de 20 de maio de 2022

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Presidência de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

Chefe do Gabinete

Miguel Rodrigues Cabrita

Anexo: o referido



Pergunta n.º 151/XV/1.ª de 20 de maio de 2022

Grupo Parlamentar do PS

- Fundos europeus no quadro do PT 2020

Em resposta à questão colocada a respeito do assunto em referência, a área da Presidência vem esclarecer o seguinte:

Os fundos europeus são essenciais para promover o investimento em investigação e inovação, contribuindo para transformar e modernizar o tecido produtivo nacional. Neste contexto, as Instituições de Ensino Superior (IES) cumprem o papel central de agentes ativos no cumprimento deste desígnio a nível regional, em particular, nas Regiões Autónomas, enquanto Regiões Ultraperiféricas.

Assim, no quadro da negociação do Portugal 2030, e dando cumprimento ao Artigo 85.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021, com vista a promover atividades de investigação e inovação em rede, prevê-se a elegibilidade das IES públicas das Regiões Autónomas, no Programa Temático Inovação e Transição Digital (PITD), na modalidade de co-promoção em projetos multirregionais.

Esta solução vem complementar o apoio previsto nos Programas Regionais, permitindo apoiar a participação das IES das Regiões Autónomas em projetos de investigação e desenvolvimento, em co-promoção, com entidades de outras regiões menos desenvolvidas.

Esta solução, além de assegurar a equidade face às restantes IES públicas das regiões menos desenvolvidas, permite ainda obter ganhos ao nível da simplificação e operacionalização, na medida em que a participação de IES de Regiões Autónomas em projetos de co-promoção multirregionais passa a ser possível através de uma única candidatura ao respetivo Programa.

A nível global é, igualmente, importante referir que os pacotes financeiros previstos para as Regiões Autónomas terão os seus montantes reforçados no Portugal 2030, em



comparação com o quadro anterior, resultando num aumento da proporção dos fundos destinados a estas regiões.

Em particular, relativamente à Região Autónoma da Madeira, haverá um acréscimo de 34% no pacote global do Portugal 2030, face ao quadro anterior, fruto de uma mudança na categoria de região. Esta alteração significa um aumento de 230 M€, em comparação com o PT2020, para um total que ascende a quase 900 M€. No caso específico do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE), o pacote praticamente duplica face à dotação no PT 2020.

No que toca às dotações a programar na Região Autónoma dos Açores, estão contemplados acréscimos de 6% do fundo previsto no FEDER e no FSE, o que corresponde a um montante de 1.140 M€, bem como acréscimos de 4% no Fundo de Coesão, correspondendo a 136 M€. A estas dotações, acresce ainda o apoio aos prejuízos provocados pelo Furacão Lorenzo, no montante de 168 M€, suportado pelo Fundo Coesão.